



TRIBUNAL PLENO

Conselheiro José Carlos Novelli - Presidente

Conselheiro Valter Albano – Vice-Presidente

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf – Corregedor-geral

Conselheiro Antonio Joaquim – Ouvidor-geral

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Conselheiro Domingos Neto

Conselheiro Sérgio Ricardo

Secretária-geral do Tribunal Pleno Ângela Patrícia Sousa Marques

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar

Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior

Procurador de Contas Gustavo Deschamps

Procurador de Contas Getúlio Moreira Filho

ÍNDICE

SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
PORTARIA.....	2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
AVISO.....	3
EXTRATO.....	3
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	3
ATOS.....	3
PORTARIA.....	5
CONSELHEIRO DOMINGOS NETO.....	6
JULGAMENTOS SINGULARES.....	6
DECISÃO.....	6
CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF.....	7
JULGAMENTOS SINGULARES.....	7
AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES.....	11
JULGAMENTO SINGULAR.....	11
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP.....	15
DECISÃO.....	15
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	20
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	20
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO.....	20
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA.....	21
ATO.....	21
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	21
PORTARIA.....	21
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	22
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA.....	22
PORTARIA.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.....	22
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	22
LEGISLAÇÃO.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	22
PORTARIA.....	22
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.....	23
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO.....	23
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	24
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.....	25
LICITAÇÃO.....	25
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA.....	25
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	25
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE.....	25
ATO.....	25
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.....	25
LICITAÇÃO.....	26
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO VALE DO TELES PIRES.....	26
ATO.....	26
DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA.....	26
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA.....	30
PORTARIA.....	30
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA.....	31
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	31
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE IPIRANGA DO NORTE.....	31
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.....	33
ATO.....	33
PORTARIA.....	34
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.....	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.....	34
ATO.....	34
LICITAÇÃO.....	35
PORTARIA.....	35
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.....	45
ATO.....	45
LICITAÇÃO.....	46
PORTARIA.....	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.....	47
LICITAÇÃO.....	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI.....	48
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	48
LICITAÇÃO.....	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.....	48
ATO.....	48
LICITAÇÃO.....	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.....	49
PORTARIA.....	49
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA.....	58
ATO.....	58
PORTARIA.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE.....	59
ATO.....	59
LEGISLAÇÃO.....	62
LICITAÇÃO.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES.....	63
ATO.....	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.....	64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA.....	64
PORTARIA.....	64
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA.....	66
ATO.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA.....	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE.....	67
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO.....	69
ATO.....	69
PORTARIA.....	71
PROCESSO SELETIVO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE.....	80
ATO.....	80
PORTARIA.....	80
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	80
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE.....	84
ATO.....	84
PORTARIA.....	86
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE.....	98
LICITAÇÃO.....	98
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	98
LICITAÇÃO.....	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.....	99
ATO.....	99
PORTARIA.....	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.....	102
LICITAÇÃO.....	102
PORTARIA.....	102
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.....	105
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	105
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.....	106
ATO.....	106
LICITAÇÃO.....	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA.....	107
ATO.....	107
PORTARIA.....	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	108
ATO.....	108
LEGISLAÇÃO.....	108
LICITAÇÃO.....	109
PORTARIA.....	109
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	123
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	123
LICITAÇÃO.....	123
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	123
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	124
ATO.....	124
PORTARIA.....	125
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	126
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	126
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	127
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	128
LEGISLAÇÃO.....	128
LICITAÇÃO.....	131
PORTARIA.....	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	131
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	131
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	133
ATO.....	133
LICITAÇÃO.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	133
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	133
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM.....	134
ATO.....	134
LICITAÇÃO.....	134
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	134
ATO.....	134
LICITAÇÃO.....	135
PORTARIA.....	135
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	136
LICITAÇÃO.....	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.....	136
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	137
ATO.....	137
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	137
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	137
LICITAÇÃO.....	137
PORTARIA.....	138
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	138
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.....	138
LICITAÇÃO.....	138
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU.....	139
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	142
ATO.....	142
PORTARIA.....	142
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS.....	143

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	143
LICITAÇÃO.....	143
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	144
ATO.....	145
PORTARIA.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU.....	146
ATO.....	146
LEGISLAÇÃO.....	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	153
ATO.....	153
LICITAÇÃO.....	155
PORTARIA.....	156
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	156
PROCESSO SELETIVO.....	157
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	164
ATO.....	164
DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA.....	169
LICITAÇÃO.....	177
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	178
ATO.....	178
LICITAÇÃO.....	180
PORTARIA.....	181
PROCESSO SELETIVO.....	191
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	192
CONCURSO PÚBLICO.....	192
PORTARIA.....	200
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	261
PROCESSO SELETIVO.....	267
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	269
ATO.....	269
LEGISLAÇÃO.....	270
LICITAÇÃO.....	271
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	271
ATO.....	271
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	271
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	272
ATO.....	272
LICITAÇÃO.....	275
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.....	276
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	277

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº 01/2022/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 23 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o elencado nos artigos 3º, 5º, 7º e 8º do Provimento nº 01/2016 - TP deste Tribunal de Contas;

Considerando que o artigo 3º, do Provimento nº 01/2016 - TP, estabelece que compete ao Corregedor-geral realizar correções no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, diretamente ou por delegação de competência, dispondo ainda sobre a finalidade das atividades de correção;

Considerando que o artigo 5º, do Provimento nº 01/2016-TP estabelece as modalidades de correção;

Considerando que o artigo 7º, do citado Provimento, dispõe que o Corregedor-geral divulgará o Plano Anual de Correção, indicando o objeto, a unidade correccionada e o cronograma de trabalhos;

Considerando que o parágrafo único do artigo 7º, do Provimento nº 01/2016 - TP, disciplina que nas situações em que delegar os trabalhos correccionais, o Corregedor-geral nomeará Comissão de Correção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das atividades;

Considerando que o artigo 8º, do Provimento nº 01/2016-TP, dispõe sobre os temas das inspeções que são avaliados nas correções;

Considerando que o artigo 20, da mesma normativa, dispõe que cabe ao Corregedor-geral o monitoramento e o controle do cumprimento das medidas e prazos estabelecidos no plano de ação das unidades correccionadas;

Considerando que o Plano Anual de Correção tem como objetivo a observância das normas vigentes sobre a realização das inspeções, atendendo aos requisitos dos artigos 2º e 8º do Provimento nº 01/2016-TP;

Considerando, por fim, que as correções ordinárias para o exercício de 2022 será baseada em método que garanta a efetividade nas aferições, com a distribuição dos trabalhos por temas e monitoramento e controle dos planos de ações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Correição e o cronograma dos trabalhos do exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão de Correições ordinárias contará com:

I - Secretário Executivo da Corregedoria-geral;

II – Servidores Efetivos;

III – Servidores Exclusivamente Comissionados, como equipe de apoio;

§1º A Comissão de Correição será nomeada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das atividades e será coordenada pelo Secretário Executivo.

§2º Os trabalhos contarão com o apoio de colaboradores conveniados.

§3º Durante o planejamento das correições ordinárias, se detectada necessidade, poderá ser solicitado servidor com conhecimentos específicos para auxiliar a Comissão de Correição.

Art. 3º Publicar o cronograma das correições ordinárias do exercício de 2022, na forma estabelecida no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corregedoria-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Corregedor-geral

Anexo I

TEMAS	DATAS
Controles de prazos processuais	21/03 a 29/10/2022
Inspeção e monitoramento do controle patrimonial	A definir – vinculado ao retorno presencial
Monitoramento do estoque de processos – aguardando prazo - na unidade Gerência de Controle de Processos Diligenciados – Aguardando julgamento Consulta nº 589888/2021	02/03 a 30/11/2022
Monitoramento estoque de processos de metas arquivados - sobrestados - continuidade	01/04 a 30/08/2022
Monitoramento dos planos de ação pelas unidades correicionadas	Contínuo
Elaboração de Relatórios Preliminares	01/07 a 31/07/2022
Elaboração de Relatórios Finais e Consolidado	01/11 a 30/11/2022

Anexo II

Cronograma Correições Ordinárias Controle de Prazo nas unidades –

mês março/2022:

MARÇO	
UNIDADE	DATA
Gab. Conselheiro Domingos Neto	21/03/22
Gab. Conselheiro Valtér Albano	21/03/22
Gab. Conselheiro Antônio Joaquim	21/03/22
Gab. Conselheiro Guilherme Maluf	22/03/22
Gab. Conselheiro Waldir Teis	22/03/22
Gab. Conselheiro Sergio Ricardo	22/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro Moises Maciel	23/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro Jaqueline Maria Jacobsen	23/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro Isaías Lopes da Cunha	23/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro Ronaldo Ribeiro	24/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro João Batista	24/03/22
Gab Auditor Subst. de Conselheiro Luiz Henrique Moraes de Lima	24/03/22
Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia	25/03/22
Sec. de Controle Externo de Recurso	25/03/22

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 006/2022, de 26.01.2022, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021, processo administrativo nº 23.457-5/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de mobiliário, assento, divisória e manutenção para as unidades deste Tribunal de Contas, no período de 1 (um) ano, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência nº 156/2020, a qual teve como vencedoras as seguintes licitantes, nos respectivos lotes:

LOTE 1 (GRUPO 1):	FRACASSADO (cancelado na fase de julgamento das propostas)
LOTE 3 (GRUPO 3):	R C FREITAS EIRELI , no valor de R\$ 1.220.624,88 (um milhão, duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)
LOTE 4 (GRUPO 4):	R C FREITAS EIRELI , no valor de R\$ 624.108,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, e cento e oito reais)
LOTE 5 (GRUPO 5):	OLIVIER – LAVANDERIA EIRELI , no valor de R\$ 393.930,00 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e trinta reais)
LOTE 6 (GRUPO 6):	R C FREITAS EIRELI , no valor de R\$ 226.600,00 (duzentos e vinte e seis mil e seiscentos reais)

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique R. Souza
Pregoeiro Oficial

*assinatura nos autos.

EXTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico nº 029/2022, que está fundamentada no artigo 24, inciso II c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº: 1129-0/2022

CONTRATADA: Benedito Libânio Souza Neto, pessoa física, CPF: 424.xxx.xxx-00.

OBJETO: Prestação de serviço técnico de elaboração de projeto de reforma, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 005/2022.

VALOR: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005, Fonte: 100/240, Grupo de Despesa: 3, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

João Noberto de Barros Mayer
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico nº 029/2022, que está fundamentada no artigo 24, inciso II c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2022.

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*assinatura autos digitais

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS